**Projeto de Lei Nº 135/2024**

“Altera a Lei Nº 3.396, de 15 de outubro de 2024, que declara de Utilidade Pública a Associação Raquetes para a Vida”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Art. 1º** Altera o Art. 1º da Lei Nº 3.396, de 15 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Raquetes para a Vida, associação de natureza jurídica privada, inscrita no CNPJ sob o número 47.618.297/0001-17, situada à Rua Pedro Virgílio Correia, s/n, quadra 20, lote 57B, Jardim São Carlos, Itapevi, SP - CEP 06694-420”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de novembro de 2024.

**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE**

Vereador Casão

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa corrigir o número do CNPJ da Associação Projeto Raquetes para a Vida, constante na Lei Nº 3.396, de 15 de outubro de 2024, que declarou a associação de utilidade pública.

Na redação original, houve um equívoco no número do CNPJ, e esta alteração é necessária para que o documento legal reflita corretamente o cadastro da entidade, garantindo sua regularidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de novembro de 2024.

**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE**

Vereador Casão